



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**Macaé, 17 de outubro de 2025**

**Ofício Digital Nº:** 3525/2025

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** Indicação Nº 3430/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup>, que este Legislativo aprovou no **dia 15/10/2025**, a **Indicação Nº3430/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Filipe Machado**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **instalação** de redutores de velocidade (quebra-molas), na Rua Dra. Moema Emeri Passos Alonso, situada no bairro Jardim Franco.

**Justificativa:** A presente solicitação, visa atender à demanda dos moradores da região, que relatam o excesso de velocidade praticado por condutores de veículos, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da rua. A instalação dos redutores contribuirá significativamente para a redução de acidentes e para a melhoria da qualidade de vida da população local.



**ALAN MANSUR PEREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Macaé**  
*(Documento assinado eletronicamente)*